



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 521

Araporã – MG 04 de Novembro de 2019.



## EXTRATO DO CONTRATO N. 168/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG  
CONTRATADA: CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA  
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE para unidade de atenção especializada em saúde - "Hospital João Paulo II", cujos recursos são oriundos da Proposta de Emenda Parlamentar nº 11409.354000/1180-06, celebrada entre o Município de Araporã/MG e o Fundo Nacional de Saúde.  
Valor Estimado: **RS 26.219,00 (Vinte e Seis mil e Duzentos e Dezenove Reais).**  
Prazo contrato: O prazo do presente contrato será de 06(seis) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Dotação orçamentária: 02.09.01.1030.20063.2064.3.3.90.30.00 – Ficha 315

02.09.01.1030.20063.2064.4.4.90.52.00 – Ficha 657

Fundamentação Legal: o presente contrato tem fundamento na licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº065/2019 objeto do Processo Licitatório nº 105/2019, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 590/2005, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.



## EXTRATO DO CONTRATO N. 169/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG  
CONTRATADA: AMG - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR – EIRELL

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE para unidade de atenção especializada em saúde - "Hospital João Paulo II", cujos recursos são oriundos da Proposta de Emenda Parlamentar nº 11409.354000/1180-06, celebrada entre o Município de Araporã/MG e o Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde.  
Valor Estimado: **RS 78.600,00 (Setenta e Oito mil e Seiscentos Reais).**

Prazo contrato: O prazo do presente contrato será de 06(seis) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Dotação orçamentária: 02.09.01.1030.20063.2064.3.3.90.30.00 – Ficha 315

02.09.01.1030.20063.2064.4.4.90.52.00 – Ficha 657

Fundamentação Legal: o presente contrato tem fundamento na licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019 objeto do Processo Licitatório nº 105/2019, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 590/2005, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.



## ATA DE CREDENCIAMENTO nº 003/2019 1ª SESSÃO PÚBLICA

Aos quatro dias de novembro de 2019, às 13h00m (treze horas), com (15) quinze minutos de tolerância, os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município de Araporã/MG nomeada pelo Decreto Municipal nº. 3.624/2019 de 19/06/2019 reuniram-se na sala de reuniões, Sra. Cássia Faria Borges – Presidente, Damiana Igno da Silva e Sueli Kakude de Oliveira Moraes, sob a presidência da primeira, para realizar a 1ª SESSÃO PÚBLICA para receber, apreciar, analisar e julgar os envelopes contendo DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS do CREDENCIAMENTO Nº 003/2019, cujo objeto trata do CREDENCIAMENTO de serviços profissionais, na área de saúde, para atendimento nos PSP's e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, em caráter permanente. O aviso do edital foi regularmente publicado, na forma da Lei, no placar da Prefeitura Municipal de Araporã/MG, no site oficial do Município e no Diário Oficial do Município em 17/10/2019, no Diário Oficial da União em 18/10/2019, convocando todos os interessados e tomando público e abertura de prazo de recebimento de documentos de profissionais liberais e pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços na área de saúde. Aberto os trabalhos, não houve presença de nenhum licitante interessado no certame. Nada mais havendo a ser tratado, foi o mesmo declarado DESERTO, encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, por todos os presentes e membros da Comissão Permanente de Licitações.

*Cássia Faria Borges*  
CÁSSIA FÁRIA BORGES  
Presidente CPL

*Damiana Igno da Silva*  
DAMIANA IGNO DA SILVA  
Membro da CPL

*Sueli Kakude de Oliveira Moraes*  
SUELI KAKUDE DE OLIVEIRA MORAES  
Membro da CPL

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.435-000 – Fone: (34) 3284-5500 – www.araporã.mg.gov.br



## EXTRATO DO CONTRATO N. 167/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG  
CONTRATADA: PUBLICENTER INFORMATICA COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção dos sistemas implantados nesta Administração Municipal, Sistemas adquiridos anteriormente, mediante Licenciamento de Uso Permanente e não exclusivo, conforme condições, especificações e características mínimas previstas no Edital, e seus ANEXOS, os quais passam também a fazer parte do presente contrato.

Valor Global: **R\$ 218.412,00 (Duzentos e dezesseis mil e quatrocentos e doze reais).**

Vigência: O prazo do presente contrato será de 12 meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Dotação orçamentária: 02.03.01.04122.0010.20014.3.3.90.39 – FICHA 115

02.05.01.12122.0031.20098.3.3.90.39 – FICHA 185

02.09.01.10122.0023.20059.3.3.90.39 – FICHA 301

Fundamentação Legal: A presente contratação fundamenta-se na Licitação Pregão nº 064/2019, homologada em 1º de novembro de 2019, na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal nº 590/2005 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelas disposições contidas neste contrato e demais legislações.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 521

Araporã – MG 04 de Novembro de 2019.



## EXTRATO DO CONTRATO N. 009/2019

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE.  
CONTRATADA: PUBLICENTER INFORMATICA COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA  
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção dos sistemas implantados no Departamento Municipal de Água e Esgoto de Araporã/MG.  
VALOR GLOBAL: R\$ 94.080,00 (Noventa e Quatro mil e Oitenta Reais).  
Prazo contrato: O prazo do presente contrato será de 12 meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93.  
Dotação orçamentária: 04.01.01.17512.0053.201803.3.9039 – FICHA 9  
Fundamentação Legal: A presente contratação fundamenta-se na Licitação Pregão nº 007/2019, homologada em 1º de novembro de 2019, na Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, no Decreto Municipal nº 590/2005 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelas disposições contidas neste contrato e demais legislações.



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 066/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG  
CONTRATADAS: WESI COMERCIAL LTDA  
HIGIPAPER DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA  
JS DISTRIBUIDORA COMERCIAL EIRELI  
OBJETO: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS, para EVENTUAL e FUTURA aquisição de Produtos de Higiene, Limpeza e descartáveis destinados à manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG.  
Valor registrado por Empresa: WESI COMERCIAL LTDA, R\$ 61.864,00 (Sessenta e um mil e oitocentos e sessenta e quatro reais).  
-HIGIPAPER DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, R\$ 460,00 (Quatrocentos e Sessenta reais).  
-JS DISTRIBUIDORA COMERCIAL EIRELI, R\$ 8.152,30 (Oito mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).  
VALOR GLOBAL REGISTRADO DESTA ARP: R\$ 70.476,30 (Setenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).  
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 01 (UM) ANO, nos termos da Lei, contados de sua assinatura.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2019  
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2019 - CREDENCIAMENTO, em caráter permanente, de serviços profissionais, hospitalares e de exames complementares na área da saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – 6ª SESSÃO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do Art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, com modificações posteriores, HOMOLOGAR a SEXTA SESSÃO do procedimento licitatório realizado na modalidade CREDENCIAMENTO nº 002/2019, objetivando CREDENCIAMENTO, em caráter permanente, de serviços profissionais, hospitalares e de exames complementares na área da saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, sendo devidamente credenciada(s) por apresentar proposta de preços compatível com o edital, bem como por atender todas as exigências documentais editalícias, as seguintes pessoas físicas e jurídicas, nas seguintes especialidades e ordem de classificação:

| ITEM | ESPECIALIDADE      | LOCAL DE ATUACÃO       | ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------|--------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 38   | MÉDICO GENERALISTA | HOSPITAL JOÃO PAULO II | LYNEA GLASVELE CARDOSO HONORATO EIRELI -<br>SEVERO ALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME<br>CLÍNICA MÉDICA REVITALIZE LTDA<br>ISRAEL ARCIPRETTI NETO EIRELI-ME<br>LP JABUR SILVA EIRELI<br>IDALGOS CANSINO TORRES - EIRELI - ME<br>A.A. BORGES E TAVARES LTDA<br>CLÍNICA MÉDICA CASTANHEIRA LTDA<br>LPR GONZALEZ & CIA LTDA<br>MMN ATIVIDADES MÉDICAS E HOSPITALARES EIRELI                          |
| 39   | MÉDICO GENERALISTA | HOSPITAL JOÃO PAULO II | ABRILA E TAVARES LTDA<br>LYNEA GLASVELE CARDOSO HONORATO EIRELI -<br>SEVERO ALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME<br>CLÍNICA MÉDICA REVITALIZE LTDA<br>ISRAEL ARCIPRETTI NETO EIRELI-ME<br>LP JABUR SILVA EIRELI<br>IDALGOS CANSINO TORRES - EIRELI - ME<br>A.A. BORGES E TAVARES LTDA<br>CLÍNICA MÉDICA CASTANHEIRA LTDA<br>LPR GONZALEZ & CIA LTDA<br>MMN ATIVIDADES MÉDICAS E HOSPITALARES EIRELI |
| 40   | MÉDICO GENERALISTA | HOSPITAL JOÃO PAULO II | ABRILA E TAVARES LTDA<br>LYNEA GLASVELE CARDOSO HONORATO EIRELI -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.465-000 – Fone: (34) 3284-9588 – www.arapora.mg.gov.br



|    |                                                      |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----|------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                      |                        | SEVERO ALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME<br>CLÍNICA MÉDICA REVITALIZE LTDA<br>ISRAEL ARCIPRETTI NETO EIRELI-ME<br>LP JABUR SILVA EIRELI<br>IDALGOS CANSINO TORRES - EIRELI - ME<br>A.A. BORGES E TAVARES LTDA<br>CLÍNICA MÉDICA CASTANHEIRA LTDA<br>LPR GONZALEZ & CIA LTDA<br>MMN ATIVIDADES MÉDICAS E HOSPITALARES EIRELI                                                                      |
| 42 | MÉDICO GENERALISTA                                   | HOSPITAL JOÃO PAULO II | ABRILA E TAVARES LTDA<br>LYNEA GLASVELE CARDOSO HONORATO EIRELI -<br>SEVERO ALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME<br>CLÍNICA MÉDICA REVITALIZE LTDA<br>ISRAEL ARCIPRETTI NETO EIRELI-ME<br>LP JABUR SILVA EIRELI<br>IDALGOS CANSINO TORRES - EIRELI - ME<br>A.A. BORGES E TAVARES LTDA<br>CLÍNICA MÉDICA CASTANHEIRA LTDA<br>LPR GONZALEZ & CIA LTDA<br>MMN ATIVIDADES MÉDICAS E HOSPITALARES EIRELI |
| 43 | EXAMES DE IMAGEM                                     | CLÍNICA PARTICULAR     | SAM DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME<br>AL & O DIAGNÓSTICOS S/A LTDA<br>UNIMED REGIONAL SUL GOIAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO<br>PRO-IMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/A LTDA - EPP<br>CLÍNICA RADIOLOÓGICA DE ITUMBANALTA<br>ALPHA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA                                                                                                                               |
| 44 | SERVIÇOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI MOVEL | CLÍNICA PARTICULAR     | AGILE MED LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, 01 de novembro de 2019.

CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA  
Secretária Municipal de Saúde  
Original Assinado

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.465-000 – Fone: (34) 3284-9588 – www.arapora.mg.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

---

PODER EXECUTIVO

---

Ano: 03 / Edição: 521

Araporã – MG 04 de Novembro de 2019.



DECRETO N° 3687/2019.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR COMISSONADO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n° 093/2016 de 21 de Dezembro de 2016, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã;

**DECRETA:**

**Art.1°** - Fica nomeado no cargo em comissão de Diretor de Tecnologia da Informação o Sr. Paulo Roberto Caieta Junior.

**Art.2°**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Outubro de 2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã - MG, aos 04 dias do mês de Novembro de 2019.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
Prefeita Municipal

**EXPEDIENTE**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Edição e Publicação:**  
Secretaria de Comunicação  
Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro  
Telefone: (34) 3284-9507  
**Secretário:** Eduardo Ribeiro Borges  
**Edição:** Suelen Monnis Lima de Freitas  
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:  
[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)